



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

Designa Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2008 do Município de Manaus.

A Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 54, inciso XVI, 59, inciso V, 333 e 336 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e, ainda, o disposto na Portaria nº 05, de 30 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada esta signatária para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2008 do Município de Manaus.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2008.


FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL

